



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 360/2011/GAB

Assis, 21 de junho de 2011.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**Com Vistas ao Nobre Edil Arlindo Alves de Sousa**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
DEPARTAMENTO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número.....*360/11*.....Data.....*21/06/11*.....  
Assinatura.....*[assinatura]*.....  
Responsável

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 187 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa**

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações “quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4856/06, que dispõe sobre a criação do Programa Especial de Prevenção, Controle e Orientação à Hepatite ‘C’ no Município de Assis”, esclarecer:

O Município através do GIPA, executa ações de prevenção, controle e orientação à Hepatite ‘C’, em conjunto com outras doenças infecciosas, tais como: DST, Hepatite ‘B’, HIV/AIDS e Tuberculose.

Na unidade do GIPA é oferecida coleta de sangue para exames de HIV, Hepatites Virais B e C e Sífilis, às segundas, terças e quintas-feiras às 8h e nas quartas-feiras às 18h.

Os testes são realizados contando com um prévio aconselhamento, no qual os usuários são informados sobre meios de transmissão das infecções, formas de prevenção, tratamento e também orientados sobre a não discriminação dos portadores de DST e HIV.

O aconselhamento (pré-teste) é realizado diariamente, individual ou coletivamente e externo (para empresas, escolas e associações) mediante agendamento prévio.

Após aconselhamento e coleta, o usuário aguarda de 10 a 15 dias para receber seus resultados, ocasião em que é agendada a divulgação (pós-teste), quando receberá mais informações sobre as eventuais infecções, fornecerá dados pessoais se obtiver resultados reagentes para composição de banco de dados e será encaminhado para tratamento.



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

Cabe enfatizar que em todo o processo de prevenção são realizadas ações de combate e controle da Hepatite 'C' e, ainda no pós-teste, quando o paciente informa seus dados pessoais, no caso de hepatite reagente (anti-HCV, HBSAG e anti-HBC total reagente), são convocados todos os comunicantes para receberem orientações e serem investigados sobre possível contágio.

O teste é repetido e sendo o segundo reagente, o paciente é encaminhado para o Hospital Regional de Assis para tratamento, obedecendo ao Protocolo de Atendimento Ambulatorial, pactuado entre Município e HRA.

Ainda durante o ano, nas campanhas de prevenção, o combate à hepatite é altamente divulgado, além da distribuição de preservativos e materiais educativos, aconselhamentos internos ou externos, para a população em geral, como forma de prevenção às infecções virais de contágio sexual.

O Município realizou 1607 (mil seiscentos e sete) exames de pesquisa de anticorpos contra o vírus da Hepatite 'C', no período de março de 2010 a março de 2011, sendo 683 (seiscentos e oitenta e três) realizados através da Secretaria da Saúde e 724 (setecentos e vinte e quatro) realizados pelo Hospital Regional de Assis.

Ressaltamos que esse total excede o número preconizado pela Portaria nº 1.101, que norteia os parâmetros de atendimento exigido pela Organização Mundial da Saúde, demonstrando tanto a Secretaria Municipal como a Estadual de Saúde têm se preocupado com as doenças infecto-contagiosas como um todo, em especial a hepatite.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

PMCS